

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a contribuição no valor de R\$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos)**, por cada município filiado, aprovado unanimemente em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2018, na sede Entidade, destinados a aquisição de veículo para uso da equipe técnica da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI).

Art. 2º - O valor homologado no artigo 1º será pago em parcela única, a ser retida juntamente com a contribuição mensal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Xanxerê, SC, 19 de março de 2018.

Adilson Barella
Prefeito de Marema
Presidente da AMAI